

PNDSA

Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

*Inovação, competitividade e
transição para economia azul*

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA







© 2026 Ministério da Pesca e Aquicultura

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desde que seja citada a fonte e que não tenha qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor. Este documento faz parte do **Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura** — PNDSA.

Distribuição e informações: Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), Secretaria Nacional de Aquicultura — SNA. **Consultoria Editorial:** Assessoria de Comunicação Social do MPA.

Esplanada dos Ministérios, bloco D, 2º andar, sala 200. CEP: 70043-900, Brasília / DF.

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA (MPA)

Ministro do MPA

Edipo Araujo

Secretário-Executivo do MPA

Lázaro Medeiros

Secretaria Nacional de Aquicultura

Fernanda Gomes de Paula

Coordenação-Geral de Governança e Relações Institucionais

Shayene Agatha Marzarotto

Departamento de Desenvolvimento e Inovação

Luciene Mignani

Coordenação Geral de Desenvolvimento da Aquicultura

Anderson Antonello

Departamento da Aquicultura em Águas da União

Juliana Lopes

Coordenação Geral de Aquicultura em Águas da União

Felipe Bodens

COORDENAÇÃO

Fernanda Gomes de Paula, Shayene Agatha Marzarotto, Juliana Lopes da Silva, Luciene Mignani, Felipe Wilhelm Peixoto Bodens, Anderson Antonello e Felipe Souza Moraes

REVISÃO TÉCNICA

Alberto Furtado Martins Junior, Marcelo Carlos Catharin, Fabio Hudson Souza Soares, Ursula Suellem Coutinho Barreto Chetto, Camille D'arc Rodrigues Ferreira, Wanessa Moraes Nogueira Cabral, André Muniz Afonso, Ives Feitosa Duarte, Viviana Lisboa da Cunha e Jade Marcel Alves Aprigio, Williane Menezes

APOIO TÉCNICO

Ana Carolina de Araujo Ricardo, Antônio Carlos de Oliveira Lima, Bárbara Gomide Freitas, Bruno Dias dos Santos, Carlos Eduardo do Nascimento Oliveira, Claudia Amaral Almeida de Lima, Elias Lima de Freitas, Elias Ponti da Silva, Erivanda Carvalho dos Santos, Felipe Alberto Rocha Verde, Felipe Medeiros Silva, Gabriele Teixeira Nepomuceno, Janio Pereira de Sousa, José Cláudio Sassi Junio, Juan Ramires Salgado Vaz Da Silva, Juliana Ventorim Lemos, Laila Freitas Oliveira de Assis Read Allsop, Leandro Vaz Passos, Leonice Vieira de França, Livyene Antunes, Lucas Felipe Veloso da Maia, Marco Izequiel dos Santos de Oliveira, Marcus César Pinheiro Torres, Maria Janaina Martins dos Santos, Maria Madalena dos Santos, Matheus da Silva Miranda de Melo, Miriam Malaquias Braz, Nathalia Tanure Andrade, Paulo Augusto Caixeta Borges, Rafael Lustosa Maciel, Rodolfo Maia, Rômulo Tavares Oliveira Sousa, Susanne Menezes da Silva, Thiago Augusto Bezerra Gurgel, Thiago Lima de Freitas, Valdirene Antunes, Victor Hugo Barros Costa, Victor Guilerme de Oliveira Lopes, Wilaine Gabrielle Carvalho de Castro e Williane Ferreira Menezes

COLABORADORES

SEBRAE Nacional

Warley Henrique da Silva e Felipe Nogueira Matias

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)

Francisco Hidalgo Farina, Antônio Marcos Ribeiro do Prado, Kalinka Lessa Koza e Eduardo Ono

Projeto Gráfico e Diagramação: Assessoria de Comunicação do MPA

| Mensagem do ministro



O Brasil reúne condições únicas para se consolidar como referência global nos sistemas agroalimentares aquáticos, com a reserva de 12% da água doce do planeta, 8,5 mil quilômetros de litoral e a maior biodiversidade do mundo. **Nesse contexto, a aquicultura brasileira não é futuro, mas sim presente!**

Essa atividade é estratégica para o desenvolvimento sustentável, pois combina elevado potencial produtivo com a promoção da segurança alimentar e nutricional, geração de emprego, renda e inclusão social.

No cenário internacional, o setor ganha protagonismo nos debates sobre mudanças climáticas, devido a sua elevada eficiência na conversão energética e baixas taxas de emissão de carbono, em comparação com outras proteínas animais, além do pescado ser fonte de nutrientes essenciais.

Pensando nisso, em 2023, foi lançado o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura (PROAQUI), por meio do Decreto nº 11.852, com ações voltadas ao fortalecimento do setor, incluindo regularização ambiental e fundiária, fomento à pesquisa, am-

pliação da competitividade e apoio à aquicultura familiar.

Desde então, o PROAQUI impulsionou avanços como a isonomia tributária da ração, a abertura de mercados internacionais, a celebração de contratos de cessão de uso de águas da União — que aumentaram a capacidade de produção em mais de 460 mil toneladas anuais e geraram de mais de 30 mil empregos —, além da capacitação de mais de 5 mil profissionais por meio do Programa Multiplicadores Aquícolas.

Esses resultados dialogam com um contexto mais amplo de desenvolvimento nacional, marcado pela saída do Brasil do Mapa da Fome da ONU e pela melhoria de indicadores socioeconômicos, reflexo de políticas públicas fortes e de um projeto de país inclusivo.

Cientes dos desafios ainda existentes e da necessidade de avançar, foi elaborado o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura – Inovação, Competitividade e Transição para a Economia Azul. Sua construção contou com a realização oficinas participativas, reunindo produtores, pesquisadores e gestores públicos, em um amplo processo de diálogo com setores da aquicultura de todas as regiões do país.

O Plano apresenta, para um horizonte de 10 anos, um conjunto de ações concretas, com metas e prioridades claramente definidas, voltadas à estruturação, qualificação e expansão sustentável e inclusiva da aquicultura brasileira. Entre as metas, destacam-se a ampliação do acesso a assistência técnica para aquicultores, com foco na aquicultura de pequena escala e familiar, e o aumento do consumo do pescado.

Assim, espero que este plano oriente o diálogo permanente com a sociedade, o setor produtivo e a comunidade científica, com vistas ao fortalecimento da aquicultura como atividade econômica, social e ambientalmente relevante, consolidando-a como uma das grandes oportunidades da Economia Azul no Brasil.

Viva a aquicultura brasileira!

Rivetla Edipo Araujo Cruz

Rivetla Edipo Araujo Cruz
Ministro do MPA

| Mensagem da *secretária*



A aquicultura brasileira é feita por pessoas. É construída diariamente pelo trabalho de produtores, famílias, técnicos, pesquisadores, estudantes e empreendedores que, em diferentes regiões do país, acreditam no potencial das águas como fonte de alimentos, geração de renda e promoção do desenvolvimento sustentável.

Como zootecnista, professora e servidora pública, sempre compreendi a aquicultura como uma atividade que transcende os indicadores de produção. Ela representa oportunidades, inclusão, inovação e transformação social. Em cada empreendimento aquícola existe uma trajetória marcada pela dedicação, pela superação de desafios e pela construção de um futuro melhor para famílias e comunidades inteiras.

Foi com essa visão que elaboramos o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura (PND-SA) – Inovação, Competitividade e Transição para a Economia Azul. Este documento é resultado de um amplo processo de diálogo, participação e escuta qualificada, que reuniu diferentes perspectivas, experiências e expectativas para o futuro da aquicultura brasileira.

Ao longo dessa construção, tivemos a oportunidade de ouvir representantes das mais diversas cadeias produtivas do setor. A piscicultura, que hoje lidera a produção aquícola nacional; a carcinicultura, reconhecida por sua capacidade de gerar emprego e impulsionar o desenvolvimento das regiões costeiras; a ranicultura, atividade com expressivo potencial de crescimento e agregação de valor; a algicultura e malacocultura, cada vez mais estratégica para a bioeconomia e para os novos modelos de produção sustentável; e a aquicultura ornamental, que evidencia a riqueza da biodiversidade brasileira e amplia oportunidades em mercados especializados. Embora possuam características e desafios específicos, todas essas cadeias compartilham um objetivo comum: crescer de forma sustentável, competitiva e inclusiva.

O Plano reflete a convicção de que esse crescimento deve estar alicerçado em bases sólidas. Por isso, tem como pilares a sustentabilidade ambiental, a inovação tecnológica, a assistência técnica, a sanidade aquícola, a governança, a competitividade e a inclusão socioprodutiva. Mais do que indicar diretrizes, o PNDSA estabelece um compromisso coletivo com o fortalecimento da aquicultura brasileira em toda a sua diversidade e potencial.

Sinto grande orgulho por fazer parte deste momento. A construção deste Plano demonstra que as melhores políticas públicas surgem da integração entre conhecimento científico, experiência prática e participação social. É por meio dessa convergência que fortalecemos o setor e criamos as condições necessárias para transformar seu enorme potencial em desenvolvimento, oportunidades e melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

Que este documento sirva como referência para os próximos anos e como instrumento de mobilização de instituições, produtores, pesquisadores e parceiros em torno de um propósito comum: construir uma aquicultura cada vez mais inovadora, sustentável, resiliente e preparada para os desafios e oportunidades do futuro.

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Fernanda Gomes de Paula
Secretária Nacional de Aquicultura

| Sumário

1. AQUICULTURA	12
1.1. Cenário atual e visão de futuro da aquicultura brasileira	14
2. Plano Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura 2026 – 2036	16
2.1. Finalidade do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	18
2.2. Objetivos	19
2.3. Governança do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura.....	20
2.4. Eixos Transversais	20
2.4.1. Sustentabilidade, Meio Ambiente e Clima	20
2.4.2. Dados, Ordenamento e Governança	20
2.4.3. Inovação, Assistência Técnica e Sanidade	21
2.4.4. Competitividade, Mercado e Inclusão Socioprodutiva	21
3. Metodologia utilizada na construção do Plano	22
3.1. Oitivas temáticas	25
3.2. Consulta Pública pelo Brasil Participativo	27
3.3. Sistematização e Incorporação das Contribuições	27
4. Resultados e plano de ação	28
4.1. Resultados das Oitivas	29
4.1.1. Sustentabilidade, Meio Ambiente e Clima	30
4.1.2. Dados, Ordenamento e Governança	32
4.1.3. Inovação, Assistência Técnica e Sanidade	34
4.1.4. Competitividade, Mercado e Inclusão Socioprodutiva	36
4.1.5. Acompanhamento e Execução	37
5. Entidades participantes na construção do Plano	38
5.1. Instituições de Ensino	39
5.2. Secretarias, Agências e Órgãos Governamentais	40
5.3. Instituições de Apoio, Pesquisa e Extensão	40
5.4. Associações, Confederações, Federações e Cooperativas	41
5.5. Entidades Privadas	42
6. Referências	44

1| Aquicultura



A aquicultura no Brasil constitui uma atividade estratégica para o desenvolvimento sustentável, apoiada em condições naturais excepcionais, como ampla disponibilidade de água doce, extensa costa marítima e elevada biodiversidade aquática. Esses atributos conferem ao país grande potencial para ampliar a produção de alimentos de forma sustentável, fortalecendo a segurança alimentar e contribuindo para o crescimento econômico com base no uso responsável dos recursos naturais.

O setor é caracterizado pela diversidade de cadeias produtivas e pela ampla distribuição territorial, estando presente em diferentes biomas e regiões. Essa capilaridade favorece a geração de emprego e renda, especialmente em áreas rurais, ribeirinhas e costeiras, promovendo a inclusão produtiva, a redução de desigualdades regionais e a dinamização das economias locais.

Para que esse potencial se concretize, é necessário enfrentar desafios estruturais por meio de políticas públicas integradas, investimento em pesquisa, inovação e assistência técnica, fortalecimento institucional e estímulo à organização produtiva e ao mercado. Estruturada sob princípios de sustentabilidade, inclusão e inovação, a aquicultura brasileira pode impulsionar o desenvolvimento regional, agregar valor à produção e consolidar o Brasil como referência internacional em produção aquícola sustentável.



1.1. Cenário atual e visão de futuro da aquicultura brasileira

A aquicultura brasileira encontra-se em um momento decisivo de sua trajetória de desenvolvimento. Nas últimas décadas, a atividade registrou crescimento expressivo, consolidando-se como componente estratégico dos sistemas alimentares aquáticos nacionais. A piscicultura continental e marinha, a carcinicultura, a ranicultura, a algicultura e a malacocultura têm desempenhado papel relevante em diversas regiões do País, contribuindo para o abastecimento interno, a geração de trabalho e renda e o fortalecimento da aquicultura familiar. Nesse contexto, a aquicultura ornamental também desponta como segmento dinâmico, impulsionado pelo crescimento da aquariofilia no País e pelo potencial de mercado externo.

Os números mais recentes confirmam essa trajetória de expansão. De acordo com a Pesquisa da Pecuária Municipal (PPM/IBGE), o valor da produção aquícola alcançou cerca de R\$ 11,7 bilhões

em 2024, representando crescimento superior a 15% em relação ao ano anterior. A produção de peixes atingiu aproximadamente 724,9 mil toneladas — com a tilápia respondendo por quase 70% do total — enquanto a produção de camarão chegou a 146,8 mil toneladas, com destaque para a região Nordeste. No âmbito dos ornamentais, o Brasil ocupa a posição de 14º maior exportador mundial e, em 2024, as exportações brasileiras de peixes ornamentais vivos totalizaram cerca de US\$ 4 milhões, porém, o país já ultrapassou os US\$ 13 milhões. Esses dados evidenciam o potencial produtivo e a importância econômica do setor.

Apesar dos avanços, persistem desafios estruturais que limitam seu pleno desenvolvimento. Entre eles, destacam-se entraves no ordenamento territorial, na regularização ambiental e fundiária, a fragmentação normativa, a desigualdade



no acesso à assistência técnica, ao crédito e aos mercados, além da necessidade de maior integração entre políticas públicas, bases de dados e sistemas de informação. Esse cenário reforça a importância de um instrumento de planejamento capaz de organizar prioridades, alinhar ações governamentais e assegurar continuidade e coerência à atuação do Estado.

É nesse contexto que o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura estabelece uma visão estratégica para os próximos dez anos. O objetivo é consolidar a aquicultura como atividade sustentável, inclusiva, inovadora e competitiva, integrada às estratégias nacionais de desenvolvimento, segurança alimentar, bioeconomia e adaptação às mudanças climáticas.

Como meta estruturante, projeta-se um incremento médio anual da produção aquícola entre 6% e 8% ao longo do horizonte decenal. Trata-se de um crescimento tecnicamente factível, baseado na ampliação da regularização produtiva, na incorporação de inovação tecnológica, no fortalecimento da assistência técnica, na melhoria da sanidade aquícola e na ampliação do acesso a mercados e crédito. No caso dos ornamentais, projeta-se retomada gradual das exportações e do faturamento para patamares próximos a US\$ 13 milhões anuais, consolidando o segmento e a aquicultura como uma das principais frentes de inovação e sustentabilidade do setor.

A execução do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura (PNDSA) observará as diretrizes, objetivos e recursos previstos no Plano Plurianual (PPA) vigente e nos demais instrumentos de planejamento e orçamento da Administração Pública Federal. O PNDSA constituirá referência para a formulação dos planos plurianuais subsequentes, podendo ser revisado e atualizado em função da disponibilidade orçamentária e financeira, de alterações no contexto setorial ou institucional, ou mediante justificativa técnica devidamente fundamentada.



**2| Plano
Nacional de
Desenvolvimento
Sustentável da
Aquicultura
2026 – 2036**



O Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura é o instrumento que transforma as diretrizes do ProAqui em ações concretas em todo o país. Ele organiza metas, prioridades, indicadores e responsabilidades, orientando políticas públicas para estruturar, qualificar e expandir a aquicultura brasileira de forma integrada, sustentável e inclusiva.

O plano parte da visão da aquicultura como vetor de desenvolvimento econômico, segurança alimentar, geração de renda e conservação ambiental. Para isso, a articulação entre governo federal, estados, municípios, pesquisa, extensão, setor produtivo, cooperativas, associações e sociedade civil, é fundamental para superar a fragmentação histórica do setor.

Com metas claras, monitoramento contínuo e transparência pública, o Plano assegura que o crescimento da aquicultura ocorra com responsabilidade ambiental, eficiência produtiva e justiça social, consolidando-se como a principal ferramenta de planejamento do setor.



2.1. Finalidade do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

Como instrumento estruturante de planejamento, o Plano estabelece objetivos, metas e indicadores que orientam a atuação articulada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fortalecendo o pacto federativo e a cooperação interinstitucional, bem como o diálogo permanente com o setor produtivo, a comunidade científica e a sociedade civil.

O Plano também visa integrar políticas públicas setoriais — tais como ordenamento territorial, licenciamento ambiental, regularização fundiária, crédito, assistência técnica e extensão rural, pesquisa, inovação, bioeconomia e comercialização —, de forma a assegurar coerência, previsibilidade e continuidade das ações governamentais no horizonte de curto, médio e longo prazo.

Ao institucionalizar mecanismos de governança, monitoramento e avaliação, o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura consolida bases para uma trajetória estável de crescimento sustentável da atividade, fortalecendo a aquicultura brasileira como vetor estratégico do desenvolvimento econômico, social e ambiental do País.

Nesse contexto, o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura constitui-se como instrumento de regulamentação e operacionalização do Programa Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura — ProAqui, instituído pelo Decreto nº 11.852, de 26 de dezembro de 2023, conferindo direcionalidade estratégica, organização das ações e mecanismos de gover-

nança para sua implementação.

Além disso, o Plano encontra fundamento na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, reconhecendo a aquicultura como atividade de interesse social e econômico e estabelecendo as bases legais para sua ordenação, fomento e desenvolvimento sustentável.

Adicionalmente, o Plano se apoia nas competências atribuídas ao Ministério da Pesca e Aquicultura pelo Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério e define suas atribuições para formular, coordenar, implementar e avaliar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da aquicultura no âmbito nacional. Dessa forma, o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura consolida-se como instrumento de articulação entre a política pública estabelecida em lei, o programa instituído por decreto e a atuação institucional do MPA, assegurando coerência normativa, continuidade administrativa e efetividade das ações governamentais.

Ao regulamentar o ProAqui, o Plano institucionaliza a aquicultura como política de Estado, articulando a ação governamental de forma integrada, transparente e orientada a resultados, em consonância com os objetivos do desenvolvimento sustentável e com os compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito dos sistemas alimentares aquáticos.



2.2. Objetivos

O Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da aquicultura brasileira, com base na inclusão produtiva, inovação, eficiência econômica, responsabilidade ambiental e justiça social.

Entre seus objetivos específicos estão ampliar a produção de forma ordenada e sustentável, promover a regularização ambiental e fundiária, fortalecer a aquicultura familiar e os arranjos pro-

ductivos locais e expandir a assistência técnica. Também busca estimular a pesquisa, a inovação e a transferência de tecnologia, fortalecer a governança, a gestão de dados e o monitoramento da atividade.

Além disso, o Plano prevê a adaptação às mudanças climáticas e a mitigação de seus impactos, bem como o fortalecimento da competitividade, da agregação de valor e do acesso a mercados para os produtos aquícolas.

2.3. Governança do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

A governança do Plano — com foco na eficiência, economicidade e transparência — será estruturada de forma interfederativa, participativa e orientada a resultados, sob coordenação da SNA/MPA, tendo a Rede ProAqui como instância central de articulação e integração territorial. A Rede reunirá entes federativos, pesquisa, assistência técnica, setor produtivo e sociedade civil, coordenando a implementação descentralizada, a integração de políticas e o monitora-

mento contínuo do Plano.

Serão criados cinco comitês temáticos — Piscicultura, Carcinicultura, Malacocultura e Algicultura, Ranicultura e Répteis, e Aquicultura Ornamental — com caráter técnico-consultivo, para subsidiar ações específicas de cada segmento. A coordenação nacional caberá à SNA/MPA, assegurando integração entre sustentabilidade, inclusão produtiva, inovação e acesso a mercados.

2.4. Eixos Transversais

Os eixos transversais do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura (PNDSA) reúnem gargalos comuns a todas as cadeias aquícolas, presentes no Decreto nº 11.852/2023 que institui a Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura (ProAqui) e, por isso, são a base para destravar o crescimento sustentável do setor.

Os eixos transversais considerados no presente plano são: sustentabilidade, meio ambiente e clima; dados, ordenamento e governança; inovação, assistência técnica e sanidade; e competitividade, mercado e inclusão socioprodutiva.

2.4.1. Sustentabilidade, Meio Ambiente e Clima

A regularização ambiental e fundiária garante segurança jurídica e sustentabilidade à aquicultura, integrando produção e preservação ambiental. A bioeconomia e a economia circular fortalecem o

setor ao valorizar a biodiversidade e reaproveitar resíduos, reduzindo impactos e estimulando inovação. Já a incorporação de estratégias climáticas aumenta a resiliência produtiva e posiciona a aquicultura como parte da solução para o desenvolvimento sustentável e com baixa emissão de gases de efeito estufa.

2.4.2. Dados, Ordenamento e Governança

Organizar e integrar a gestão de dados, o ordenamento territorial e a governança da aquicultura, por meio de sistemas de informação integrados, bases cadastrais atualizadas e instrumentos de planejamento espacial que orientem decisões públicas e privadas, reduzam conflitos de uso e garantam segurança jurídica aos empreendimentos aquícolas. Ao fortalecer instâncias de coordenação interfederativa e participativa, como a Rede ProAqui e seus comitês, buscam-se alinhar normas, procedimentos e políticas

setoriais, aumentar a transparência e a previsibilidade regulatória, promovendo uma aquicultura inclusiva, resiliente e competitiva a longo prazo.

2.4.3. Inovação, Assistência Técnica e Sanidade

A inovação baseada em pesquisa aplicada impulsiona a produtividade, a eficiência e a sustentabilidade da aquicultura, fortalecendo sua competitividade. Esse avanço se consolida com a Assistência Técnica e a Extensão Rural, que difunde tecnologias e boas práticas, promovendo inclusão, integradas à sanidade, ao cuidado ambiental e à rastreabilidade. Essas ações garantem segurança alimentar, reduzem riscos e sustentam um desenvolvimento inovador e re-

siliente do setor.

2.4.4. Competitividade, Mercado e Inclusão Socioprodutiva

A aquicultura se fortalece quando crédito, seguro, indústria, comercialização, comunicação e organização produtiva atuam de forma integrada, promovendo competitividade, acesso a mercados e inclusão socioprodutiva. Esses instrumentos reduzem riscos, agregam valor ao pescado, ampliam o consumo e a inserção em mercados formais, enquanto a comunicação e o associativismo fortalecem a organização coletiva, o acesso a políticas públicas e o desenvolvimento territorial, consolidando o setor como atividade sustentável, inclusiva e orientada ao mercado.



3| Metodologia utilizada na construção do Plano



A participação social constitui eixo estruturante do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura, reconhecendo-se que a efetividade da política pública depende da escuta qualificada, da transparência e do diálogo permanente com os diversos atores que integram as cadeias produtivas aquícolas e os territórios onde a atividade se desenvolve.

A construção do Plano fundamentou-se em processos participativos amplos e inclusivos, assegurando a representação da diversidade regional, produtiva, social e institucional da aquicultura brasileira, em consonância com os princípios da gestão democrática e do controle social das políticas públicas.

Por meio do processo participativo, buscou-se assegurar a centralidade dos usuários da política pública, especialmente produtores, trabalhadores da aquicultura e atores locais, incorporando suas experiências concretas como insumo para o desenho das ações e para a identificação de barreiras de acesso às políticas públicas voltadas à aquicultura.

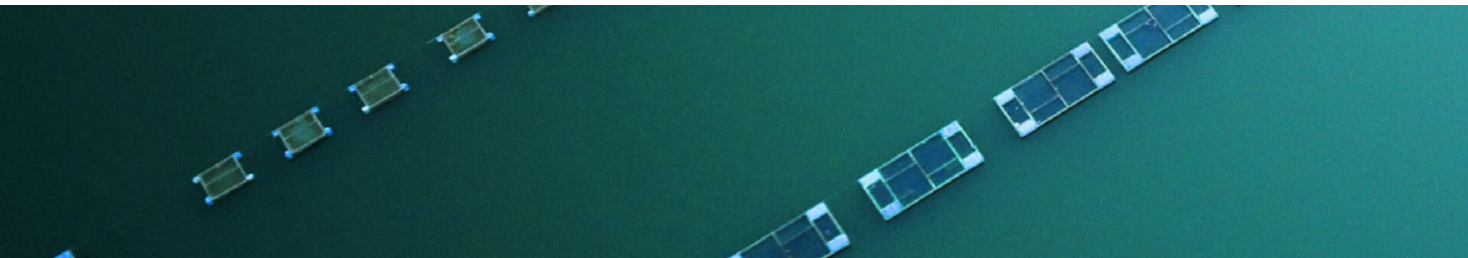
Além de conferir legitimidade às decisões públicas, a participação social contribui para a qualificação do diagnóstico, a redução de assimetrias de informação entre Estado e sociedade, a identificação de barreiras de acesso e riscos de implementação das políticas, bem como para o desenho de soluções mais aderentes às realidades locais e aos setores produtivos. Ao incorporar o conhecimento dos atores envolvidos, o plano fortalece a co-produção de políticas públicas, amplia o engajamento dos beneficiários, promove maior responsabilização compartilhada e aumenta as chances de sustentabilidade das ações no médio e longo prazo.

Para tanto, a elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura (PNDSA) fundamentou-se em uma metodologia participativa, estruturada a partir da realização de oitivas setoriais, concebidas como instrumentos de escuta qualificada e construção coletiva de políticas públicas. Esse processo buscou assegurar a participação integrada da quádrupla hélice — governo, setor produtivo, academia e sociedade civil — garantindo legitimidade, aderência setorial e sustentabilidade das propostas.

As oitivas tiveram como base o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura (ProAqui) e os gargalos do Plano Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura, alinhados aos princípios da Economia Azul e à iniciativa Blue Transformation, das Diretrizes para Aquicultura Sustentável (GSA) da FAO, estruturando o plano em cinco eixos transversais: sustentabilidade, meio ambiente e clima; dados, ordenamento e governança; inovação, assistência técnica e sanidade; e competitividade, mercado e inclusão produtiva (quadro1).

EIXOS TRANSVERSAIS DO PNDSA	SUB-EIXOS	CADEIAS PRODUTIVAS
Sustentabilidade, Meio Ambiente e Clima	◇ Regularização ambiental e fundiária ◇ Bioeconomia e economia circular ◇ Mudanças climáticas	Algicultura Aquicultura Ornamental Carcinicultura Malacocultura Piscicultura continental e marinha Ranicultura e répteis
Dados, Ordenamento e Governança	◇ Gestão de dados ◇ Ordenamento ◇ Governança	
Inovação, Assistência Técnica e Sanidade	◇ Pesquisa e desenvolvimento ◇ Sanidade e rastreabilidade ◇ Assistência técnica e extensão rural	
Competitividade, Mercado e Inclusão Socioprodutiva	◇ Crédito e seguro ◇ Associativismo e cooperativismo ◇ Indústria de processamento de pescado ◇ Comunicação, Comercialização e consumo de pescado	

Quadro 1. Eixos transversais do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e os sub-eixos.



3.1. Oitivas temáticas

A participação social no âmbito do Plano foi realizada por meio de oitivas temáticas por cadeia produtiva, combinadas com instrumentos digitais de consulta pública, garantindo capilaridade territorial, acessibilidade e pluralidade de contribuições.

Para garantir a equidade de participação entre as cadeias produtivas, foram realizadas três oitivas para cada segmento produtivo, sendo eles: piscicultura; carcinicultura; aquicultura ornamental; malacocultura e algicultura; e ranicultura. Além disso, foi realizada uma oitiva específica dedicada ao segmento dos peixes nativos.

As oitivas tiveram como objetivo coletar subsídios técnicos, demandas, propostas e percepções dos diferentes segmentos da aquicultura, organizadas de forma específica por cadeia produtiva, considerando suas particularidades produtivas, regulatórias, ambientais e mercadológicas.

Ademais, foi adotada uma metodologia padronizada, com roteiros orientadores previamente definidos, abordando temas como ordenamento territorial, regularização da atividade, sustentabilidade ambiental, inovação, assistência técnica, financiamento, organização da cadeia e acesso a mercados.

As oitivas foram realizadas de forma híbrida, ampliando o alcance territorial da participação, contemplando:

♦ **presenciais**, realizadas em territórios estratégicos e representativos das diferentes cadeias produtivas e regiões do país, assegurando a

participação direta de produtores, entidades locais, instituições de pesquisa, órgãos públicos e sociedade civil;

♦ **virtuais**, realizadas por meio de plataformas digitais, ampliando o alcance da participação, reduzindo barreiras geográficas e possibilitando a contribuição de atores de diferentes regiões.

Ressalta-se que foram asseguradas a transparência e a rastreabilidade do processo participativo por meio da ampla divulgação para ambos os formatos de oitiva, da inscrição prévia, do registro das contribuições e da sistematização dos resultados.

A metodologia das oitivas foi organizada em duas fases complementares. Na primeira fase, foram apresentados aos participantes os principais desafios da aquicultura brasileira, previamente identificados no âmbito do PNDA, organizados por eixo estratégico. Os participantes foram convidados a propor soluções concretas para cada desafio, alimentando um banco estruturado de contribuições. As respostas repetidas e convergentes foram consolidadas, permitindo a identificação de consensos, prioridades e temas recorrentes, fundamentais para a formulação estratégica do plano.

Na segunda fase, os participantes foram organizados em núcleos temáticos, de acordo com sua expertise e área de atuação, sendo estimulados a responder a perguntas-chave específicas de cada núcleo. Essa etapa permitiu aprofundar as contribuições, qualificar tecnicamente as propostas e captar diferentes perspectivas do setor. Os núcleos foram distribuídos da seguinte forma:



estratégico, direcionado à identificação das principais barreiras estruturais, soluções com potencial de impacto e o papel das políticas públicas;



técnico-científico, voltado à identificação e mapeamento de tecnologias disponíveis, gargalos para escalabilidade e experiências internacionais adaptáveis;



mercado e cadeia de valor, focado na análise de padrões de qualidade, inovação logística e agregação de valor aos produtos; e



governança e sociedade, dedicado à análise de impactos sociais, inclusão produtiva e necessidades de capacitação.

Os resultados das oitivas foram sistematizados em relatórios por segmento, que subsidiaram a elaboração do documento final do PNDSA, contemplando a definição de objetivos, metas, indi-

cadores, plano de ação, mapeamento de atores e ação orçamentária, refletindo de forma estruturada as contribuições coletivas ao longo do processo participativo.

3.2. Consulta Pública pelo Brasil Participativo

Complementarmente às oitivas, foi realizada consulta pública por meio da plataforma Brasil Participativo, permitindo que cidadãos, produtores, entidades representativas e demais interessados apresentem contribuições, sugestões e comentários sobre as diretrizes, objetivos e propostas do Plano.

A consulta pública digital foi de caráter nacional, com linguagem acessível e mecanismos destinados a facilitar a participação ampla, assegurando a inclusão de diferentes perfis de atores e territórios.



3.3. Sistematização e Incorporação das Contribuições

As contribuições obtidas por meio das oitivas presenciais, virtuais e da consulta pública no Brasil Participativo foram sistematizadas de forma transparente, consolidadas em relatórios técnicos e analisadas pela equipe responsável, permitindo a identificação de consensos, divergências, temas recorrentes e prioridades territoriais e produtivas. Esse processo possibilitou não apenas a incorporação das propostas apresentadas na formulação final do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura, como também qualificou o diagnóstico, permitindo a priorização de ações com maior potencial de impacto.

Os resultados do processo participativo subsidiaram a definição de diretrizes, objetivos, metas e ações do Plano, fortalecendo sua legitimidade social. Dessa forma, o processo participativo contribuiu para reduzir assimetrias de informação, ampliar a aderência das propostas às realidades territoriais e dos setores produtivos, o que fortaleceu a coerência entre diagnóstico, desenho das intervenções e mecanismos de monitoramento. Esse arranjo metodológico potencializou a legitimidade social do Plano, ampliando o engajamento dos atores envolvidos e aumentando a efetividade da política pública visando torna-se uma política de Estado.

4| Plano de ação



4.1. Resultados das Oitivas

O Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura foi elaborado por meio de um amplo processo participativo, que contemplou consulta pública e escuta qualificada dos diversos segmentos da cadeia aquícola. As contribuições recebidas possibilitaram a identificação dos principais desafios, oportunidades e prioridades para o fortalecimento do setor. Com base nesse processo de diálogo e construção coletiva, foram definidos os eixos estratégicos que norteiam este Plano de Ação.



4.1.1. Sustentabilidade, Meio Ambiente e Clima

As demandas do eixo sustentabilidade, meio ambiente e clima apontam para a necessidade de um ambiente regulatório mais simples, ágil e integrado, com harmonização entre normas federais, aceleração do licenciamento e da cessão de áreas aquícolas com garantia de segurança jurídica para a produção em áreas continentais e marinhas. Destacam-se ainda a integração da aquicultura às estratégias de bioeconomia e eco-

nomia circular, com aproveitamento de resíduos, desenvolvimento de novas cadeias produtivas e redução de impactos ambientais. Por fim, ressaltam a importância de incorporar a aquicultura às políticas climáticas nacionais, fortalecendo a adaptação aos eventos extremos, o monitoramento ambiental, a gestão de riscos e o desenvolvimento de tecnologias produtivas resilientes às mudanças climáticas. Nesse contexto, seguem as propostas contendo objetivo, meta, ações, indicadores, atores envolvidos e cadeia produtiva diretamente contemplada (quadro 2).



EIXO I – SUSTENTABILIDADE, MEIO AMBIENTE E CLIMA

Objetivo Estratégico 1: Reduzir entraves burocráticos, ampliar a previsibilidade regulatória, assegurar segurança jurídica aos empreendimentos aquícolas e fortalecer a regularização fundiária

METAS	1.1. Ampliar em 10% o número de empreendimentos regularizados no mínimo em 10 estados	1.2. Aumentar o uso de bioinsumos e bioprodutos da aquicultura	1.3. Incentivar a adoção de tecnologias e práticas de adaptação e mitigação às mudanças climáticas.
AÇÕES	1.1.1. Articular com os órgãos responsáveis para o aprimoramento o licenciamento ambiental da aquicultura	1.2.1. Apoiar, pelo menos, 10 projetos estratégicos para transformação de subprodutos da aquicultura.	1.3.1. Fomentar o desenvolvimento e a adoção de tecnologias e práticas aquícolas resilientes e de baixa emissão de gases de efeito estufa (GEE).
INDICADORES	1.1.1.1. Número de empreendimentos licenciados por estado	1.2.1.1. Número de projetos apoiados	1.3.1.1. Número de projetos de pesquisa, tecnologias ou práticas aquícolas apoiados.
PRAZOS*	1.1.1.2. Médio	1.2.1.2. Médio	1.3.1.2. Curto/Médio
AÇÕES	1.1.2. Articular com INCRA, órgãos ambientais e demais instituições competentes a definição dos procedimentos de regularização.	1.2.2. Promover articulação entre a aquicultura e outros setores da economia para incentivar o uso dos bioinsumos e bioprodutos.	1.3.2. Promover esforços para estabelecimento de governança institucional e inclusão da aquicultura nas políticas climáticas, como Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) e Plano Clima.
INDICADORES	1.1.2.1. Número de empreendimentos regularizados	1.2.2.1. Aumento no uso de bioinsumos e bioprodutos advindos da aquicultura	1.3.2.1. Número de políticas climáticas com a inclusão da aquicultura
PRAZOS	1.1.2.2. Médio/Longo	1.2.2.2. Médio	1.3.2.2. Curto

Quadro 2. Propostas sobre sustentabilidade, meio ambiente e clima para o desenvolvimento sustentável da aquicultura brasileira.

*Curto: 3 anos; Médio: 6 anos; Longo: 10 anos.

4.1.2. Dados, Ordenamento e Governança

A gestão integrada de dados, o ordenamento territorial e a governança constituem a base para o desenvolvimento sustentável da aquicultura brasileira, ao orientar decisões públicas e privadas, organizar o uso do território e fortalecer a coordenação institucional. A consolidação de sistemas de informação articulados, com dados atualizados sobre produção, empreendimentos, licenciamento, regularização fundiária e uso de recursos

hídricos, aumenta a transparência, reduz assimetrias de informação e dá previsibilidade regulatória ao setor. O ordenamento territorial, por sua vez, organiza a ocupação de áreas aquícolas, previne conflitos de uso, integra a dimensão ambiental, produtiva e social e confere segurança jurídica aos aquicultores. Nesse contexto, uma governança da aquicultura participativa e integrada permite alinhar normas, procedimentos e políticas públicas, reduzir a fragmentação institucional e assegurar que o crescimento da aquicultura ocorra de forma inclusiva, resiliente e competitiva no longo prazo (Quadro 3).



EIXO II – DADOS, ORDENAMENTO E GOVERNANÇA

Objetivo Estratégico 2. Fortalecer a gestão de dados, o ordenamento territorial e a regularização da aquicultura, por meio de sistemas de informação integrados, instrumentos de planejamento espacial e instâncias participativas de governança.

METAS	2.1. Consolidar, até 2030, uma plataforma nacional de aquicultura que integre dados do setor e reúna informações dos diferentes elos da cadeia produtiva e de órgãos reguladores ou gestores da aquicultura, em base única interoperável.	2.2. Fortalecer o ordenamento da aquicultura por meio do mapeamento geoespacial e da regularização de áreas aquícolas em águas da União, até 2030, promovendo o desenvolvimento sustentável e a organização das diferentes cadeias produtivas.	2.3. Estruturar, até 2028, a Rede ProAqui como principal instância de governança da aquicultura, com funcionamento regular de seus comitês e participação representativa de todas as cadeias produtivas.
-------	--	---	---

AÇÕES	2.1.1. Implementar a Plataforma Nacional da Aquicultura (PNA), integrando RGP, bases territoriais e demais cadastros setoriais em um data lake nacional com padrões abertos e interoperáveis.	2.2.1. Estruturar e atualizar continuamente um sistema geoespacial de ordenamento da aquicultura, com zoneamentos aquícolas, áreas prioritárias e restritas, integrados a bases de dados ambientais e de recursos hídricos, para orientar a alocação de novos empreendimentos e a regularização dos existentes.	2.3.1. Instituir e operacionalizar os comitês permanentes da Rede ProAqui, assegurando regimento interno e a representatividade de todos os segmentos produtivos, incluindo mecanismos de participação social.
INDICADORES	2.1.1.1. Plataforma Nacional da Aquicultura (PNA) implementada. Percentual de empreendimentos aquícolas incorporados ao PNA em relação ao total estimado por unidade da Federação.	2.2.1.1. Área total (hectares) com zoneamento aquícola publicado.	2.3.1.1. Número de comitês permanentes instalados com composição formalizada.
PRAZOS	2.1.1.2. Curto	2.2.1.2. Curto	2.3.1.2. Curto
AÇÕES	2.1.2. Desenvolver e disponibilizar painéis públicos de inteligência setorial da aquicultura, com séries históricas, mapas temáticos e indicadores por cadeia produtiva, acessíveis em portal único do MPA.	2.2.2. Modernizar e integrar o Sistema Nacional das Autorizações de Uso para fins de Aquicultura em Águas da União – SINAU com a Plataforma Nacional da Aquicultura (PNA), com base em dados geoespaciais e painéis de acompanhamento para gestores e usuários.	2.3.2. Implementar mecanismos e ferramentas de acompanhamento de recomendações da Rede ProAqui.
INDICADORES	2.1.2.1. Número de painéis públicos ativos e atualizados e número de acessos anuais ao portal de dados da aquicultura.	2.2.2.1. Número anual de contratos de cessão de uso em águas da União no SINAU celebrados e fiscalizados.	2.3.2.1. Percentual de instituições e atores estratégicos integrados e ativos na Rede ProAqui.
PRAZOS	2.1.2.2. Curto	2.2.2.2. Contínuo	2.3.2.2. Curto

Quadro 3. Propostas sobre dados, ordenamento e governança para o desenvolvimento sustentável da aquicultura brasileira.

*Curto: 3 anos; Médio: 6 anos; Longo: 10 anos.

4.1.3. Inovação, Assistência Técnica e Sanidade

As demandas do eixo Inovação, Assistência Técnica e Sanidade destacam a necessidade de expandir e integrar a pesquisa aplicada em aquicultura, superando ações pontuais e articulando universidades, institutos de pesquisa e o setor produtivo, com foco em sustentabilidade, desempenho ambiental, bioinsumos, rações, genética e sistemas produtivos. Apontam também a

urgência de estruturar um sistema nacional integrado de sanidade aquícola, com normas padronizadas, prevenção, resposta rápida a doenças, rastreabilidade e articulação com licenciamento e acesso a mercados. Além disso, ressaltam o fortalecimento da assistência técnica e extensão em todo o país, com capacitação contínua, materiais técnicos unificados e formação de profissionais especializados, garantindo a difusão da inovação e das boas práticas em toda a cadeia aquícola (Quadro 4).



EIXO III – INOVAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SANIDADE

Objetivo Estratégico 3. Fomentar a inovação tecnológica, a pesquisa, o desenvolvimento e a capacitação profissional na aquicultura, fortalecendo sistemas de assistência técnica, extensão rural e gestão sanitária, de modo a aumentar a produtividade e a competitividade do setor.

METAS	3.1. Estimular a pesquisa aplicada, o desenvolvimento e a disseminação de tecnologias inovadoras que promovam a sustentabilidade ambiental, a eficiência produtiva e a competitividade da aquicultura.	3.2. Contribuir para a promoção da sanidade dos sistemas aquícolas e a rastreabilidade dos produtos, visando uma aquicultura segura, para os mercados interno e externo.	3.3. Ampliar em 20% o acesso à assistência técnica e extensão para aquicultores, com foco na aquicultura de pequena escala e familiar.
AÇÕES	3.1.1. Apoiar projetos de pesquisa aplicada para aquicultura em genética, sanidade, nutrição, manejo produtivo, monitoramento ambiental e processamento do pescado.	3.2.1. Estimular a biossegurança na cadeia produtiva aquícola e apoiar a divulgação sobre boas práticas de manejo.	3.3.1. Ampliar o atendimento de ATER aquícola em no mínimo 10 estados
PRAZOS	3.1.1.2. Contínuo	3.2.1.2. Longo	3.3.1.2. Curto
AÇÕES	3.1.2. Promover a transferência de tecnologia e a adoção de soluções digitais na aquicultura, com ênfase em IoT, IA, automação, sensoriamento remoto e ferramentas digitais acessíveis.	3.2.2. Fortalecer programas de rastreabilidade e de certificação.	3.3.2. Promover capacitação continuada de técnicos e extensionistas, por meio da publicação de materiais técnicos e ações de difusão tecnológica.
INDICADORES	3.1.2.1. Nº de produtores aquícolas, com ênfase na aquicultura familiar apoiados por tecnologias ou soluções digitais inovadoras.	3.2.2.1. Nº de empreendimentos aquícolas cobertos por sistemas de rastreabilidade e certificados	3.3.2.1. Número de técnicos e aquicultores assistidos.
PRAZO	3.1.2.2. Contínuo	3.2.2.2. Longo	3.3.2.2. Contínuo

Quadro 4. Propostas sobre inovação, assistência técnica e sanidade para o desenvolvimento sustentável da aquicultura brasileira.

*Curto: 3 anos; Médio: 6 anos; Longo: 10 anos.

4.1.4. Competitividade, Mercado e Inclusão Socioprodutiva

As demandas deste eixo apontam para a necessidade de adequar o crédito e ampliar o seguro aquícola específico às diferentes cadeias produtivas, ampliando o acesso ao financiamento, especialmente para pequenos produtores. Destacam a importância de modernizar e expandir a indústria de beneficiamento, com agregação de valor e inclusão dos produtores nas cadeias

industriais. Ressaltam ainda o fortalecimento da comercialização e do consumo de pescado, por meio de canais diretos e institucionais, melhoria logística, campanhas de valorização do produto nacional e integração com políticas de alimentação e segurança alimentar. Por fim, enfatizam o papel da comunicação estratégica e do associativismo e cooperativismo como instrumentos para ampliar escala, poder de mercado, acesso a políticas públicas e inclusão socioprodutiva. As propostas estão expostas no quadro 5.

EIXO IV – COMPETITIVIDADE, MERCADO E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA

Objetivo Estratégico 4. Ampliar a competitividade da aquicultura brasileira por meio da organização das cadeias produtivas, agregação de valor, acesso a mercados e crédito, promovendo a inclusão socioprodutiva, garantindo geração de renda e desenvolvimento sustentável da atividade.

METAS	4.1. Ampliar o volume de contratações e número de produtores aquícolas com acesso a crédito e ao seguro.	4.2. Incentivar a ampliação da capacidade instalada e a modernização das unidades de processamento de pescado e a diversificação de produtos e agregação de valor.
AÇÕES	4.1.1. Potencializar articulações institucionais com agentes bancários e seguradoras visando a desburocratização do acesso ao crédito e ao seguro.	4.2.1. Apoiar a modernização tecnológica das unidades de processamento, incluindo equipamentos, automação e sistemas de eficiência energética.
INDICADORES	4.1.1.1. Aumento em percentual do volume e número de contratos de crédito e seguro concedidos à atividade aquícola	4.2.1.1. Número de unidades industriais de processamento de pescado modernizadas e/ou com capacidade ampliada.
PRAZOS	4.1.1.2. Médio	4.2.1.2. Longo
AÇÕES	4.1.2. Capacitar aquicultores familiares e público prioritários para acessar crédito e seguro	4.2.2. Fomentar projetos de desenvolvimento de novos produtos, agregação de valor, certificação e o aproveitamento integral do pescado

INDICADORES	4.1.2.1. Aumento no número de aquicultores familiares e público prioritário atendidos	4.2.2.1. Número de produtos inovadores desenvolvidos ou certificados com agregação de valor, sustentabilidade ou rastreabilidade implementada
PRAZOS	4.1.2.2. Médio	4.2.2.2. Longo
METAS	4.3. Aumentar o consumo de pescado de cultivo, em 10%, e a comercialização de ornamentais, em 30%, até 2030.	4.4. Incentivar o aumento do número de cooperativas, associações e condomínios de aquicultores
AÇÕES	4.3.1. Desenvolver e executar campanhas de incentivo ao consumo do pescado e ao comércio de ornamentais no Brasil	4.4.1. Promover o diagnóstico dos perfis produtivos por região, para estimular as organizações coletivas
INDICADORES	4.3.1.1. Números de campanhas anuais realizadas	4.4.1.1. Número de organizações coletivas formalizadas
PRAZOS	4.3.1.2. Médio	4.4.1.2. Médio/Longo
AÇÕES	4.3.2. Incentivar a compra de pescado da Aquicultura pelos órgãos públicos	4.4.2. Apoiar a capacitação e governança para gestão coletiva para acesso a mercados
INDICADORES	4.3.2.1. Percentual de pescado de origem aquícola adquirido por órgãos públicos	4.4.2.1. Número de organizações coletivas formalizadas
PRAZOS	4.3.2.2. Curto/Médio	4.4.2.2. Médio/Longo

Quadro 5. Propostas sobre competitividade, mercado e inclusão socioprodutiva para o desenvolvimento sustentável da aquicultura brasileira.

*Curto: 3 anos; Médio: 6 anos; Longo: 10 anos.

4.1.5. Acompanhamento e Execução

A Secretaria Nacional de Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura será responsável por coor-

denar, implementar, executar, monitorar e avaliar o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura (PNDSA), promovendo a articulação institucional necessária ao cumprimento de seus objetivos, metas e ações estratégicas.

5| Entidades participantes na construção do Plano



5.1. Instituições de Ensino

1. Instituto Federal do Amazonas – IFAM
2. Instituto Federal do Ceará – IFCE
3. Instituto Federal do Espírito Santo – IFES
4. Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC
5. Universidade do Vale do Itajaí - Univali
6. Universidade Estadual de Londrina – UEL
7. Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF
8. Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE
9. Universidade Estadual Paulista – UNESP
10. Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS
11. Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD
12. Universidade Federal da Paraíba – UFPB
13. Universidade Federal de Brasília – UnB
14. Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
15. Universidade Federal de Rondônia – UNIR

16. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
17. Universidade Federal de Uberlândia – UFU
18. Universidade Federal do Ceará – UFC
19. Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA
20. Universidade Federal do Paraná – UFPR
21. Universidade Federal do Pará – UFPA
22. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB
23. Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
24. Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
25. Universidade Federal do Rio Grande – FURG
26. Universidade Federal Fluminense – UFF

5.2. Secretarias, Agências e Órgãos Governamentais

1. Agências de Defesa Agropecuária (ADAPAR – PR)
2. Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
3. Instituto Mineiro de Agropecuária
4. Secretarias da Agricultura Familiar
5. Secretarias da Pesca e Aquicultura
6. Secretarias de Desenvolvimento Agrário
7. Secretarias do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca

5.3. Instituições de Apoio, Pesquisa e Extensão

1. Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária – CNA
2. EMATER (Paraná e Distrito Federal)
3. EMBRAPA Meio Ambiente
4. EMBRAPA Pesca e Aquicultura

5. Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG
6. Empresa de Pesquisa e Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI
7. Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ
8. Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade – IABS
9. Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER
10. Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas
11. Instituto de Pesca/SP
12. SEBRAE/AL
13. SEBRAE/AM
14. SEBRAE/PR
15. SEBRAE/RN
16. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE Nacional
17. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR

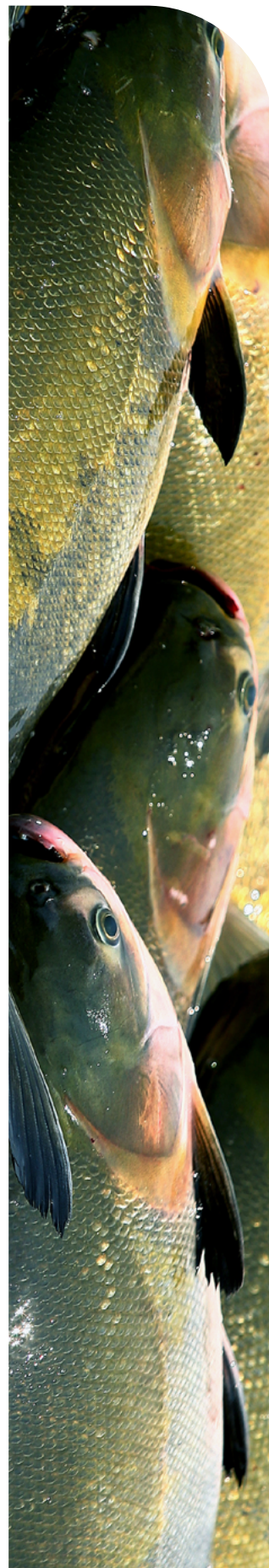
5.4. Associações, Confederações, Federações e Cooperativas

1. Associação Brasileira da Aquicultura – PEIXE BR
2. Associação Brasileira das Indústrias de Pescados – ABIPESCA
3. Associação Brasileira de Criadores de Camarão – ABCC
4. Associação Brasileira de Lojas de Aquariorfilia – ABLA
5. Associação Cearense de Aquicultores – ACEAQ
6. Associação Comunitária Córrego do Peixe – ACCP
7. Associação de Criadores de Camarão da Bahia – ACCBA
8. Associação de Exportadores de Peixes Ornamentais do Amazonas – ADEPOAM
9. Associação de Maricultores de Guarapari
10. Associação Nacional da Cadeia Produtiva do Camarão - Camarão BR
11. Associação de Pescadores e Maricultores da Praia da Cocanha
12. Associação dos Criadores e Lojas de Aquário do Ceará – ACLACE
13. Associação dos Engenheiros de Pesca – AEP/RO
14. Associação dos Maricultores da Baía de Ilha Grande – AMBIG

15. Associação dos Maricultores do Estado de São Paulo
16. Associação dos Maricultores do Sul da Ilha – AMASI
17. Associação dos Pequenos Aquicultores do Brasil – APAQBr
18. Associação dos Produtores de Camarão do Ceará – APCC
19. Bahia Pesca
20. Centro Comunitário Rural de Conceição
21. Confederação dos Criadores de Guppy do Brasil
22. Cooperativa Agroindustrial C.Vale
23. Cooperativa Cammãrus
24. Cooperativa de Aquicultores e Produtores Rurais do Careiro – CAPRUC
25. Cooperativa dos Aquicultores do Amazonas – COOPAQUAM
26. Federação das Empresas de Aquicultura – FEAQ
27. PEIXE MG
28. PEIXE SP
29. Sociedade Brasileira de Aquicultura e Biologia Aquática – AQUABIO
30. Universidade Federal do Paraná – UFPR

5.5. Entidades Privadas

1. Acadian Seaplants Canada
2. Aqua Fish
3. Aqua.In – Aquacultura Integrada Ltda
4. Aquatec
5. By Fish Consultoria
6. Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia – CAPA Itaipu
7. Eagro Consultoria
8. EcoFish
9. Ethos Aquicultura
10. Farming Seaweed
11. Frigorífico Frigorã
12. Frigorífico Progresso Pescado



13. Gy Comini
14. iAqua
15. International Fish Congress – IFC Brasil
16. Itaipu PARQUETEC
17. Laboratório Camarágua
18. Laboratório de Análise Aquavita
19. LRM Camarões
20. Mizzu Consultoria
21. Parque TecMar
22. Peixe Plan
23. Peixes Goytacá
24. Ranário Frosch
25. Ranário Laranjeiras
26. Ranário Ranamat
27. Rã Frig



6| **Referências**

FAO – FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **Guidelines for Sustainable Aquaculture**. Roma: FAO, 2025.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. Planejamento Estratégico do MPA: 2024-2028. **Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos**. Brasília: MPA, 2025. 51p.

BRASIL. Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 jun. 2009.

BRASIL. Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023. **Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Pesca e Aquicultura e altera o Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 ago. 2023.

BRASIL. Decreto nº 11.852, de 26 de dezembro de 2023. **Institui o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura (ProAqui)**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 27 dez. 2023.

BRASIL. Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Plano Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura – PNDA**. Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento da Aquicultura. Brasília: MAPA, 2022, 65p.

BRASIL. Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024. **Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 jan. 2024.





MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

